



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 145/2019

Ao 4º (quarto) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **ADRIELLE SOARES DE CARVALHO PINTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 107.191.966-04, portadora da Cédula de Identidade: 16.354.299 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.128.875.132-1, residente e domiciliada à Rua João Baldissieri, n.º 115 – Bairro São Gregório - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Chefe da Divisão de Pessoal, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **23/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 24º (vigésimo quarto) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de junho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62

2) 
CPF: 12171796-81